



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2020**  
**\_ PRIMEIRA ERRATA \_**

*Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais necessários para a sinalização vertical das pistas de rolagem do município de Tubarão/SC.*

Diante de impugnação formalizada por empresa interessada no certame em epígrafe, e após análise e manifestação da Assessoria Jurídica através do memorando 1Doc nº 20.003/2020, decide-se suprimir o subitem “6.4 A licitante deverá apresentar os documentos abaixo na proposta comercial”, do edital, e altera-se os subitens “5.1” e “5.2” do Termo de Referência (Anexo I), devendo, contudo, tais documentos (laudos) serem exigidos no ato da assinatura do contrato.

O prazo não será reaberto por não interferir no valor da proposta.  
Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 29 de setembro de 2020.

---

Joares Carlos Ponticelli  
Prefeito